



1. Disposições Gerais:

Evento denominado “CORRIDA SÓ DELAS 2025”.

2. Finalidade:

O “CORRIDA SÓ DELAS 2025” compreende evento esportivo que visa difundir e estimular a prática da atividade esportiva da corrida de rua, para melhoria da qualidade de vida, inclusão social, integração de pessoas e defesa da cidadania.

3. Data da Etapa:

3.1- Dia 04 de Maio de 2025, às 06h. A corrida será de aproximadamente 7km.

3.2- O percurso e local de largada serão divulgados no site: www.correnterunning.com.br página oficial do evento e “anexo” ao presente Regulamento, em até 3 (três) dias antes da etapa.

3.3- O participante – devidamente inscrito na etapa - deverá estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião em que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial;

3.4- É responsabilidade do participante ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade;

3.5- É obrigatório o uso do número de peito/chip de cronometragem, sendo que qualquer rasura do número implicará em sua desclassificação;

3.6- A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares, “coelhos”, etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, o que resultará na desclassificação do participante;

3.7- A corrida será encerrada oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral, sendo este o tempo de “corte” utilizado para todos os fins de premiação;

3.8- O tempo líquido estará disponível no site www.correnterunning.com.br apenas para simples consulta não sendo utilizado para fins de premiação;

4. Percurso:

Largada e Chegada serão divulgados nas mídias sociais e site oficial CORRENTE RUNNING e CORRENTE CHRONO

5. Das Inscrições (data e local) e Categorias:

5.1- As inscrições para o “CORRIDA SÓ DELAS 2025”, serão efetuadas no Site: WWW.CORRENTERUNNING.COM.BR As inscrições presenciais serão realizadas nas lojas, em data e local a confirmar.

5.2- Os inscritos concorrerão em pódio Feminino Top3, Por Equipes e Geral Top10;

5.3- Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741/2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada somente de forma presencial pelo próprio atleta, para assinatura do termo de desconto. Neste caso, para retirada do “kit do atleta” (número de peito/chip de cronometragem), deverá apresentar – obrigatoriamente - o documento original de identidade, sendo vedada a retirada do referido kit por terceiros, em qualquer circunstância;

5.4- O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento ou outro participante, sob qualquer argumento;

5.5- Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válido a partir da largada da prova, até o tempo técnico limite para sua conclusão contida na cláusula 3.7.

5.6- As inscrições para atleta PCD será feita de forma presencial, onde o mesmo deverá comparecer portando documento original com foto, carteirinha da APPD e cópia de ambos. As mesmas serão realizadas em data a ser confirmada.

5.7- 1º LOTE: R\$90,00 (Noventa Reais)

6. Kit de Participação:

6.1- Estabelece o uso obrigatório da camisa oficial da corrida durante a entrega de medalhas e troféus. Não se permitirá na cerimônia, atletas com indumentárias e bandeiras que façam alusão comercial, exceto de apoiadores e patrocinadores oficiais do evento. O descumprimento da norma, ocasionará a desclassificação do atleta;

6.2- A entrega dos kits da corrida acontecerá em data que antecede a respectiva etapa, em local e horário a ser informado previamente pela organização através do site: WWW.CORRETERUNNING.COM.BR e nas mídias sociais via Instagram da CORRENTE RUNNING e CORRENTE CHRONO

6.3- Na entrega do kit, o participante deverá portar seu documento original de registro estadual ou nacional com foto (RG, CNH, Passaporte) ou fotocópia autenticada, além do comprovante de pagamento. O kit NÃO será entregue caso o participante não atenda as condições deste item;

6.4- Não haverá entrega de kit no dia do evento ou após o prazo estipulado pela organização. O atleta que não retirar o seu, na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao recebimento do mesmo;

6.5- No ato da retirada do número de peito/chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope onde estão os mesmos e, caso encontre erro, deve fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se porventura esta não correção interferir na premiação, em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral;

6.6- A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de um documento de identificação com foto do participante (exceção vide item 5.3);

6.7- Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este ponto. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação. O chip só terá validade para a Cronometragem, sendo vedada sua utilização para retirada da medalha de participação.

6.8- No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir se seus dados pessoais estão corretos;

6.9- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

6.10- A entrega do número de peito/chip de cronometragem será efetuada juntamente como kit de participação;

6.11- A escolha do tamanho da Camisa alusiva a etapa, pelo participante, é um brinde do evento, e só será realizada no site no ato da inscrição, não havendo nenhuma possibilidade de se efetuar a troca da mesma.

7. Da Premiação:

7.1- Todos os classificados terão que apresentar documento de identificação com foto antes de subir ao pódio, para verificação dos dados do atleta;

7.2- Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele(a) for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e a sua premiação;

7.3- Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em

conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo estabelecido nos itens 3.5, 3.6, 3.7, e 6.1 supra, receberão medalhas de participação;

7.4- Os participantes da corrida classificados do 1º aos 3º lugares FEMININO, POR EQUIPE e G E R A L T O P 1 0 , receberão a premiação abaixo, correspondente a sua colocação. Sendo considerado tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada.

Feminino

1º Lugar: Troféu + Medalha + R\$ 500

2º Lugar: Troféu + Medalha + R\$ 300

3º Lugar: Troféu + Medalha + R\$ 200

Por Equipe

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

Top 10 Feminino: Medalha Especial

8. Tendas:

8.1- Poderá a Coordenação do “**CORRIDA SÓ DELAS 2025**” indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

8.2- Em caso de necessidade técnica ou exigências de ordem pública, a Organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo a sua remoção;

8.3- A responsabilidade por publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade;

8.4- Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do “**CORRIDA SÓ DELAS 2025**”, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta;

8.5- O sistema de som das tendas não poderá interferir na sonoridade do evento, pois, caso contrário, poderá a Coordenação solicitar que as academias, assessorias e treinadores desliguem ou retirem sua(s) tenda(s).

9. Normas Gerais:

9.1- Ao efetivar sua inscrição, por meio de ficha de inscrição ou via sistema on-line, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, bem como de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o **TERMODE RESPONSABILIDADE** contido no item “10”;

9.2- O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes;

9.3- O atleta inscrito no “**CORRIDA SÓ DELAS 2025**” é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador Geral do Evento e/ou Técnico da prova da Federação Paraense de Atletismo, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

9.4- Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

9.5- O recebimento da “medalha de participação” está diretamente ligado à apresentação do número de peito. A perda desse item implicará no não recebimento da mesma;

9.6- Os atletas deverão comparecer com 30 minutos de antecedência em relação a hora da largada da

prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta;

9.7- A apuração do tempo de prova para cada participante será feita através do sistema de cronometragem eletrônica, desde que utilizado corretamente o número de peito/chip descartável, entregue junto com o kit;

9.8- A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

9.9- O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura;

9.10- A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto;

9.11- O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

9.12- O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem por tempo indeterminado;

9.13- Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

9.14- Não haverá reembolso por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

9.15- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova;

9.16- A organização da Corrida poderá alterar o dia de realização da etapa por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, como atos públicos, vandalismo e/ou outros motivos de força maior;

9.17- Não haverá reembolso, por parte do “**CORRIDA SÓ DELAS 2025**”, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima;

9.18- Se por acaso o participante se sentir prejudicado com a mudança, poderá ser ressarcido do valor de inscrição, ou transferir o crédito para outra etapa de seu interesse. Neste caso, deverá justificar o pedido e apresentar, por escrito, à coordenação do evento, para sua análise e deliberação;

9.19- Informações técnicas ou dúvidas: deverão ser enviadas por e-mail: ricardo_corrente@hotmail.com ou através do site www.correnterunning.com.br para que seja registrada e respondida no tempo oportuno;

9.20- Árbitro Móvel: durante a prova haverá árbitros deslocando-se em motos ou a pés, constantemente, fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da corrida será sumariamente desclassificado, devendo entregar o chip ao árbitro que estará devidamente identificado com uniforme da organização;

9.21- Todos os participantes deverão largar do Pórtico da Largada. Para isso, é preciso observar que o tempo será acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelo tapete. Portanto, quem não estiver no espaço Reservado de Largada neste momento, será desclassificado, sem apelação.

9.22- Pontos de Controle: haverá controles de percurso feitos manualmente e/ou por chip. O atleta que não passar por um desses pontos será desclassificado.

9.23- Todo o atleta que desrespeitar qualquer membro do Staff da organização estará sujeito a bloqueio de seu cadastro nos eventos da Corrente Running.

10. Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

10.1- Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida na cláusula “3” do Regulamento Geral.

10.2- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

10.3- Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando CORRENTE RUNNING, CORRENTE CHRONO e os organizadores, colaboradores e patrocinadores do “**CORRIDA SÓ DELAS 2025**” de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

10.4- Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou por autoridades, das áreas acima descritas.

10.5- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

10.6- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

10.7- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. Ainda, ao se inscrever no “**CORRIDA SÓ DELAS 2025**”, e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que normatiza o tratamento de dados pessoais no Brasil, o participante se declara totalmente consciente e desde já consente, de forma livre, informada e inequívoca, que a utilização pela organização do evento de seus dados pessoais (principalmente, mas não unicamente, coma utilização de imagens, coletadas de forma eventual ou não, por meio fotográfico, câmaras de vigilância, filmagens, etc.) poderão ser utilizadas, especialmente na produção de materiais para divulgação desta corrida específica ou de futuros eventos similares, por meio de ações de marketing (como a criação de informativos promocionais/publicitários, filmes e/ou matérias a serem inseridas em meios de comunicação diversos). Também fica aqui permitido que os organizadores possam enviar ao participante informações/notificações, por e-mail ou outros meios, informando-o sobre futuros eventos esportivos similares ou outras matérias equivalentes. Ainda, desde já é estabelecido e integralmente aceito pelo participante que a eventual utilização de seus dados pessoais, para os fins acima descritos, não acarretará qualquer ônus aos organizadores, bem como que ele renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por organizadores, patrocinadores, apoiadores ou por meios de comunicação, com tais direitos, em qualquer tempo/data. É desde já garantido pelos organizadores do evento total e irrestrito respeito à privacidade e a proteção dos dados pessoais dos participantes, razão pelo qual se comprometem a, sob qualquer hipótese, usar esses dados para fins de comercialização com terceiros.

Declaro que li, entendi, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento desta PROVA.